



PORTARIA Nº 43.183/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Inciso II do Art. 149, Art. 152 e Inciso I do Art. 161 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento ao contido no Processo Administrativo disciplinar nº 004288/2015 de 17/04/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica aplicado ao servidor relacionado a pena disciplinar de suspensão,

Nome	Mat.	R.G.	Data	Secretaria
ALICE DE OLIVEIRA SILVA	9374	041519932/PR	11/01/2017	SMED
MOTIVO: Por violar o disposto no Art. 134, Incisos I e III da Lei nº 1703/2006, em razão da conduta reincidente da acusada.				

Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Parágrafo Único - a pena será cumprida a partir de 11 de janeiro de 2017 a 11 de março de 2017

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL